



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7501 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 07 de Outubro de 2024

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Leonardo Kope Jesualdo
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Fabiola Kelly Grillo
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Jonas dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Ademar Hiunes Borges Junior
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Raimundo Luis de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> Valber Rodrigues Januário
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Aldo de Souza Gomes
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Iracema Medeiros da Costa Silva
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Celia Serrano da Silva
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> Simone Sangelis Donato de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Janyr Fernandes de Menezes
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Dhiego Berg Araujo de Almeida
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Jorge Luis Silva de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Ricardo Matos Torres
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Oberto Pereira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Eugenio Oliveira de Araujo
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b> Ademir Martins da Silva
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Paulo Cesar Teixeira da Silva
<b>Secretaria Municipal da Mulher</b> Beatriz Fant Alves Pessanha
<b>Secretaria Municipal de Energia Renovável</b> Andre Leonardo Muri dos Santos
<b>AUTARQUIAS</b>
<b>IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias</b> Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
<b>FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias</b> Presidente:
<b>CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais</b> Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
<b>CONSELHO DE CONTRIBUINTE</b> Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretário</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
<b>Varas Criminais</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. André Luiz Duarte Coelho
<b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
<b>3ª Vara:</b> Dra. Raphaela de Almeida Silva
<b>4ª Vara:</b> Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
<b>Varas Cíveis</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
<b>2ª Vara:</b> Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
<b>3ª Vara:</b> Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
<b>4ª Vara:</b> Dr. Paulo José Cabana
<b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro
<b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
<b>7ª Vara:</b> Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
<b>Varas de Família</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Rodrigo José Meano Brito
<b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva
<b>3ª Vara:</b> Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
<b>4ª Vara:</b> Vago
<b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

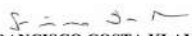
#### ATO DE PROVIMENTO N.º 002/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

#### RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, ANDRESSA MONTEIRO DE CARVALHO, CPF n.º 143.437.827-60, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

#### ATO DE PROVIMENTO N.º 003/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

#### RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, CLAUDIA ALVES CORREIA DE MORAES, CPF n.º 917.406.307-34, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

#### ATO DE PROVIMENTO N.º 004/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

#### RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, DANIELLE LOUREDO NOBREGA, CPF n.º 056.670.067-07, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

#### ATO DE PROVIMENTO N.º 005/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

#### RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, DIEGO VINICIUS DA COSTA DE SOUZA, CPF n.º 106.271.907-74, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



**ATO DE PROVIMENTO N.º 006/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de  
23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 04/09/2024, ELAINE PEREIRA FERREIRA, CPF n.º 051.768.347-40, nos  
termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação  
em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática  
Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário


**ATO DE PROVIMENTO N.º 008/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de  
23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 04/09/2024, INES DE ANDRADE FIGUEIRA MARTINS, CPF n.º  
808.599.687-15, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo  
em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de  
Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**ATO DE PROVIMENTO N.º 007/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de  
23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 04/09/2024, FATIMA BRITO DA SILVA MELO, CPF n.º 005.864.437-70,  
nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista  
aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de  
Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**ATO DE PROVIMENTO N.º 009/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de  
23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 04/09/2024, MARIANA BERENDONK, CPF n.º 127.449.397-81, nos  
termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação  
em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática  
Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário



## ATO DE PROVIMENTO N.º 0010/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, MARLON FURTADO BOTINI, CPF n.º 109.294.097-95, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATO DE PROVIMENTO N.º 0012/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, CPF n.º 114.455.017-32, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATO DE PROVIMENTO N.º 0011/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/09/2024, MOACIR EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR, CPF n.º 599.890.922-49, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATO DE PROVIMENTO N.º 0013/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 06/09/2024, JAQUELINE DOS SANTOS ESMAEL GOMES, CPF n.º 124.850.287-61, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



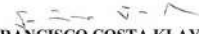
**ATO DE PROVIMENTO N.º 0014/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 06/09/2024, JOÃO CARLOS PEREIRA BRAGA, CPF n.º 049.192.184-51, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário


**ATO DE PROVIMENTO N.º 0016/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 06/09/2024, MAIARA RANGEL DE OLIVEIRA, CPF n.º 148.928.627-62, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**ATO DE PROVIMENTO N.º 0015/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 06/09/2024, KARLA VIEIRA BASTOS FURTADO, CPF n.º 118.871.047-80, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**ATO DE PROVIMENTO N.º 0017/SMA/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE :**

**NOMEAR**, a contar de 06/09/2024, ANDRE DA SILVA PEREIRA, CPF n.º 070.039.047-21, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

  
**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário



## ATO DE PROVIMENTO N.º 0018/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 20/09/2024, RAFAEL WENDERROSCHI, CPF n.º 076.372.697-44, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas n.º 335/2024, encartado às fls 1001/1003, especificado no Livro n.º 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo n.º 014/002775/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$131.539,50 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao objeto de fornecimento de medicamentos para atender o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 26/07/2024 a 06/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 014/002775/2024.

## DATA DE

## ASSINATURA:

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



## IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 0451/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA

INSTAURAR COMISSÃO INTERNA ESPECIAL  
PARA MUDANÇA DO IPMDC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal n.º 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal n.º 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar a mudança da sede do IPMDC para novo local, bem como realizar auditoria no patrimônio do Instituto, para que possa ser contabilizado e classificado os bens que estão obsoletos, ou não;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gerenciar os processos físicos, que poderão sofrer auditoria por parte do TCE, a serem transferidos de forma organizada e segura;

**CONSIDERANDO** que o IPMDC é autarquia com personalidade jurídica própria e detentora de autonomia administrativa e financeira para o bom desempenho das atribuições da instituição, não agindo por delegação e sim por direito próprio e com autoridade pública;

**CONSIDERANDO** os princípios previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o da motivação e legalidade, aos quais devem respeito todos os agentes públicos;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 15º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias que da mesma forma impõe a observância pela Administração Pública do princípio da legalidade;


**CONSIDERANDO** o contido no artigo 160, I a III da Lei 1.506/2000 que impõem a obrigação ao servidor de exercer com zelo as atribuições do cargo, agindo com lealdade e em atenção às normas legais;

## RESOLVE:

1. **INSTAURAR**, com base no artigo 59, II, "i", da Lei 1.506/2000 c/c o artigo 1º, § 1º Lei n.º 1.728/2003 **COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA MUDANÇA DO IPMDC** com a finalidade de gerenciar o traslado dos equipamentos, arquivos, processos e pessoas do IPMDC para sua nova Sede;
2. **NOMEAR**, a servidora **Amavi Cristina Soares da Silva**, matrícula 6/0675-6 como membro da **Comissão**;
3. **NOMEAR**, a servidora **Bianca Bandeira da Silva Rito**, matrícula 6/0727-8 como membro da **Comissão**;
4. **NOMEAR**, a servidora **Caroline Viana Silva**, matrícula 6/0723-4 como membro da **Comissão**;
5. **NOMEAR**, a servidora **Kamilla Lima Pereira**, matrícula 6/0707-8 como presidente da **Comissão**;
6. **NOMEAR**, a servidora **Rosângela Lima da Silva**, matrícula 0/5299-8 como membro da **Comissão**;
7. **OS INTEGRANTES**, da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 1º, § 1º Lei n.º 1.728/2003, incidente sobre o vencimento-base, no caso de servidor efetivo ou sobre o respectivo símbolo para os servidores comissionados, a gratificação deverá ser paga mês a mês, até o final dos trabalhos para o qual a comissão foi criada, dado o seu caráter *pro labore faciendo*, com conclusão dos trabalhos em 30/11/2024.

Registrada e publicada, remeta-se à Presidente da Comissão para início dos trabalhos.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula n.º 6/0703-4

PORTARIA Nº 0452/2024/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE AVERBAÇÃO DE  
TEMPO DE SERVIÇOS PRESTADOS A  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE  
CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no inciso I do artigo 84º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura aos servidores efetivos o direito a averbação do tempo de serviço público, prestado à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, desde que anterior ao ingresso no serviço público municipal.

**CONSIDERANDO** o contido no §1º do artigo 84º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que veda a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função ou entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, autarquias, fundação pública, sociedade de economia mista ou empresa pública.

**CONSIDERANDO** o contido no §2º do artigo 84º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que o tempo de serviço a que se refere os incisos I e II deste artigo, somente será averbado através de Certidão expedida pelo órgão próprio.

**CONSIDERANDO** o contido no parágrafo único do artigo 66º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura a computação do tempo de serviço público prestado aos poderes Executivo e legislativo, assim como às autarquias do Município de Duque de Caxias.

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 182 "caput" da Portaria nº 1.467 de 02/06/2022.

RESOLVE:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria, **152 (cento e cinquenta e dois) dias** correspondente há **05 (cinco) meses e 02 (dois) dias** de serviço público prestados a Câmara Municipal de Duque de Caxias - CMDC, pelo servidor **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 5/0004-3, referente ao período de **01/12/2011 a 30/04/2012**, conforme Processo Administrativo nº 2024.1061.901401PA.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

Unidade de Prestação de Serviços - Prefeitura do Município de Duque de Caxias - RJ/2024

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 03 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.250/2019, referente a locação da cessão de uso com manutenção mensal de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal Integrado em AMBIENTE WEB, e infraestrutura para hospedagem", em favor da empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 15.064.270/0001-33.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal

Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente

Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.504-1 – Suplente do Fiscal

Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 03/10/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2024

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo

Vice-Presidente  
Matrícula nº: 240.352-3

**Doe Sangue,  
Salve Vidas!**

**Seja um doador!**

Conheça a unidade de coleta  
do **Hemorio** no **Hospital Municipal**  
**Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta**  
**07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200**  
**Parque Beira Mar - Duque de Caxias**



**VACINA CONTRA A  
VARIANTE XBB DA COVID-19  
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!**

**QUEM PODE SE VACINAR?**

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

**ONDE SE VACINAR?**

CMSCD – Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias  
(Rua General Gurjão, s/n – Centro)  
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar  
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Elíseos

**ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.**



# VACINA CONTRA A DENGUE

## SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE  
DUQUE DE  
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

